



**Ministério da Saúde
Gabinete da Secretaria Executiva
Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão ANVISA/MS**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANO 2008**

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em cumprimento ao estabelecido na Portaria Conjunta nº 174, de 23 de fevereiro de 2000, apresenta o relatório sobre a avaliação do Contrato de Gestão 2007/2009, exercício 2008, com base no Parecer ao Relatório Anual do Contrato de Gestão e Desempenho entre Ministério da Saúde e ANVISA, no contexto do Relatório Anual de Gestão – 2008.

O Contrato de Gestão de 2008 foi apreciado pela Comissão de Acompanhamento do CG/2008 no contexto do Relatório de Gestão 2008, incluída análise do PPA, Gestão Orçamentária e Finaceira, Programa Mais Saúde e Pacto pela Saúde, que em seu parecer final conclui pela aprovação do Contrato de Gestão – 2007/2009 – exercício 2008.

Construído a partir do Modelo de Excelência em Gestão Pública do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização e Prioridades e Objetivos Estratégicos da ANVISA, o Contrato de Gestão de 2008 contou com 31 indicadores distribuídos em três dimensões, sendo 15 de cunho institucional, 09 organizacionais e 07 referentes à articulação.

O desempenho dos indicadores, com base no descrito pelo parágrafo único do artigo 7º da Portaria Conjunta 174¹, apontam os seguintes resultados: 25 metas cumpridas total ou parcialmente, correspondendo a 80% das metas pactuadas, sem considerar 03 metas superadas ainda em 2007, e que quando inseridas no conjunto de metas cumpridas total e parcial perfazem 90% de alcance das metas contratualizadas.

A busca pelo cumprimento das metas em 2008 movimentou diversos setores da ANVISA o que repercutiu, além do alcance de 90% de desempenho nas metas, na

percepção de que esses indicadores careciam de mudança de foco, deixando a concepção de processo para resultados. Tal percepção apontou para a necessidade de redefinição dos indicadores e metas do contrato de gestão, objeto de recomendação do Relatório Semestral proferido pela Comissão de Acompanhamento e acatado pela Comissão de Avaliação em seu Relatório Semestral.

A ANVISA respondeu a recomendação com a apresentação da proposta de modificação do Plano de Ação e Metas do Contrato de Gestão e Desempenho – 2007/2009 – Exercício 2009, que foi discutido e aprovado pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho Consultivo, com ampla participação de seus representantes nos ajustes necessários para sua finalização. A comissão aprovação modificação dos indicadores e metas apresentadas no Plano de Ação e Metas, bem com recomenda o encaminhamento das modificações ao Gabinete do Ministro da Saúde para apreciação e aditamento do Contrato de Gestão – 2007/2009.

Tanto a constatação por parte da ANVISA da necessidade de modificação dos indicadores para a concepção de resultados, como o processo de discussão e aprovação utilizado nesta modificação demonstra o grau de entendimento e a utilização dos indicadores e metas do Contrato de Gestão em seu processo de planejamento e execução das suas atividades. Todos os movimentos realizados tanto no acompanhamento como na construção de novos indicadores e metas demonstra a efetiva apropriação do Contrato de Gestão como instrumento de fortalecimento da gestão da ANVISA.

Importante ressaltar positivamente que a análise do Contrato de Gestão, a partir da experiência construída pela ANVISA durante o ano de 2008, foi incorporada a avaliação e acompanhamento ao contexto de fortalecimento da gestão e inserido na construção do relatório de gestão. Esta decisão acentuou o papel do Contrato de Gestão enquanto ferramenta que facilita a qualificação dos processos de gestão. A comissão recomenda que o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão seja desenvolvido no conjunto do relatório de gestão para o exercício de 2009.

O processo de construção da avaliação permitiu observar que as áreas como um todo apresentaram dificuldades no cumprimento das metas que possuíam inconsistências, o que justifica reforçar a recomendação para as áreas técnicas, que durante o processo de elaboração dos indicadores considerem a sustentabilidade dos indicadores e as variáveis que possibilitem o não cumprimento das metas.

Durante as atividades de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão foi constatada a necessidade de rever os critérios de avaliação atuais e apresentados na Portaria Conjunta 174/00 e Portaria ANVISA 938/2008 e neste sentido a comissão recomenda que o Ministério da Saúde e ANVISA promovam o debate sobre a revisão dos instrumentos e apresentem proposta de alteração normativa para apreciação desta comissão. PODEMOS DEFINIR PRAZO AQUI, EX: ainda no primeiro semestre de 2009.

Por fim, a Comissão aprova o cumprimento do Contrato de Gestão 2007/2009 – exercício 2008, e a modificação do Plano de Ação e Metas do Contrato de Gestão e Desempenho entre o Ministério da Saúde e ANVISA e recomenda o envio deste relatório e Plano de Ação ao Gabinete do Ministro da Saúde para que sejam contemplados as exigências legais sobre o assunto.

Marcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli

Titular da Secretaria Executiva
Ministério da Saúde

Marcus Vinícius Quito

Suplente da Secretaria Executiva
Ministério da Saúde

Gerson Penna

Titular da Secretaria de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde

Maria Helena Ribeiro Maier

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério da Saúde

Convidados:

Neilton Araújo de Oliveira

ANVISA

Haley Maria de Sousa Almeida

Assessoria de Planejamento – APLAN – ANVISA

Regina Célia Borges de Lucena

ANVISA

Nereide Herrera Alves de Moraes

ANVISA

ⁱ Artigo 7º, parágrafo único, “O resultado da avaliação a que se refere o caput será dado pelo percentual do grau de atingimento das metas”.